TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.198 DE 13 DE AGOSTO DE 1.980.

Cancela Carta de Aforamento nº 3.951 da quadra 90, lote de terras nº 16, na cidade de Porto Velho.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO a manifesta vontade de renúncia do detentor do Domínio útil de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 5494/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada, com base no art. 589, inciso II do Código Civil, a Carta de Aforamento nº 3.951, correspondente à quadra 90 lote de terras nº 16, aforada à ANTONIO ALVES PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Secretário Municipal de Planejamento

- Adv. AMADEU GUILHERME MAIZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral